

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BUERAREMA - BA.

Resolução nº 03 de 28 de abril de 2021.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais e Estaduais não executados no ano de 2020 para o ano de 2021, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema - BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Buerarema - BA, em Reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2021, no uso da competência que lhe confere no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 03 de setembro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO as normativas Federal e Estadual, no que se refere a prestação de contas e reprogramação de saldos;

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2020 para ser executado no exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais e Estaduais não executados no ano de 2020 para o ano de 2021, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema - BA, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação;

Registre-se e publique-se.

Buerarema - BA, 28 de abril de 2021.

Mateus Silva Paraguai

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social